



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## REQUERIMENTO nº. 018/2009

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Lista de aprovados para o último concurso Público Municipal nos cargos de Professor de Ensino Básico (Infantil e Fundamental, Professor de Artes, Educação Física, Coordenação e Direção.
- Data da Homologação.
- Até que data o referido concurso terá validade
- Quantas vagas existem disponível nesses cargos ( classes livres).
- Cópia do Edital do referido concurso
- Relação dos custos financeiros despendidos no ultimo concurso.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, existe informação de que existem várias vagas (classes livres) de pessoas que fizeram o referido concurso e por qualquer motivo acabaram desistindo, porém essas vagas estão sendo ocupadas por professores que fizeram prova seletiva.

Entendemos que os professores da prova seletiva são para suprir faltas e afastamento por tempo determinado dos efetivos, mas entendemos também que ao encontrar uma sala livre por motivo de aposentadoria, desistência, falecimento, ou outro motivo permanente esta sala deve ser atribuída imediatamente aos professores que passaram no concurso e estão na lista de espera.

Certo de que os professores em questão podem contar com a sua valorosa colaboração e empenho, desde já agradecemos

Sendo assim, espero uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 85º inciso XX da L.O.M.**,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2009.

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

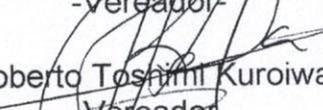
Anderson Luiz

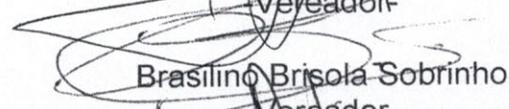
#### Diretora Jurídica

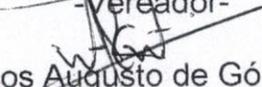
Maria Elisabete

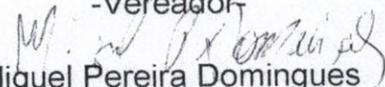
Marcondes Guimarães

  
Marcos Fabio Miguel dos Santos  
-Vereador-

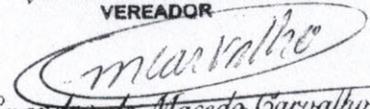
  
Roberto Toshimi Kuroiwa  
-Vereador-

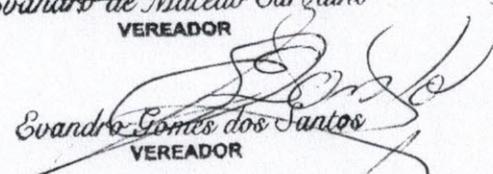
  
Brasilino Brisola Sobrinho  
-Vereador-

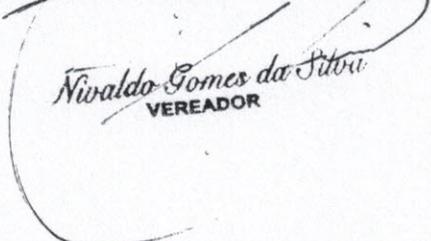
  
Marcos Augusto de Góis Vieira  
-Vereador-

  
Miguel Pereira Domingues  
-Vereador-

  
Luiz Antonio Brisola  
VEREADOR

  
Evandro de Macedo Carvalho  
VEREADOR

  
Evandro Gomes dos Santos  
VEREADOR

  
Nivaldo Gomes da Silva  
VEREADOR